



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

**PORTARIA Nº 1.374/2016**

**Retifica dados na Portaria nº 1.308/2015, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 589/2007, alterada pela Lei Mun. Nº 640/2009.

**CONSIDERANDO** a grafia incorreta do nome de dois membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que com a eleição realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 foi eleito novo presidente para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterando assim a Representação dos Professores da Educação Básica Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.308/2015, inserindo a grafia correta do nome de dois membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como segue:

- **Cecília Maria Litig Ragételes**
- **Geisiane Dalmásio Geraldo Schultz**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: [pmvptesouraria@zip.com.br](mailto:pmvptesouraria@zip.com.br)

**Art. 2º** - A Representação dos Professores da Educação Básica Pública Municipal no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Transferência e Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ser a seguinte:

- **Kelly Ramlow (Titular)**
- **Edinilson dos Anjos Silva (Suplente)**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal